



Publicado no D.O.E. Nº 32.887
de 18/05/15 à Pg. 68
do _____ Caderno.

191
118

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 11.840

Processo : 560012008-00 (200918627-00)
Origem : Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto : Prestação de Contas de Governo de 2008
Responsável : **João Pedrosa Gomes**
Relator : Conselheiro **Aloísio Chaves**

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Peixe-Boi. Exercício de 2008. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação, c/ ressalvas, das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 183 a 188 dos autos, que passam a integrar esta decisão: **emitir Parecer Prévio** recomendando à **Câmara Municipal de Peixe-Boi**, a aprovação, com ressalvas, das **Contas Anuais de Governo do Executivo Municipal**, exercício financeiro de **2008**, de responsabilidade do Sr. **João Pedrosa Gomes**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de abril de 2015.


Conselheiro **Cezar Colares**
Presidente


Conselheiro **Aloísio Chaves**
Relator

Presentes: Conselheiros José Carlos Araújo, Mara Lúcia, Antonio José Guimarães e a Procuradora Maria Regina Cunha

WR